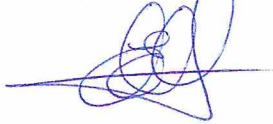


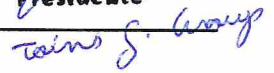
Relesido no dia
21/07/2021 as 14h



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 21/07/2021

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente



INDICAÇÃO DE Nº 83/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, viabilize o carro fumacê no município de Japoatã/SE, devido o aumento no número de casos de dengue, zika e chikungunya.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 21 de Julho de 2021.


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor
PSD

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente